



38

**Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

L E I N°430/2000, DE 19 DE MAIO DE 2000

ALTERA DENOMINAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, SÍMBOLO E VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Função Gratificada de Assistente de Gabinete, criada pela Lei n.º 330, de 22 de setembro de 1.998, passa a denominar-se CHEFE DO SERVIÇO DE GABINETE, remunerada pelo Símbolo CAI-1.

Art. 2º - O Chefe do Serviço de Gabinete terá como atribuições específicas, orientar, fiscalizar, chefiar e responder pelo expediente administrativo da Chefia de Gabinete.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio 2.000.


**Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal**

PUBLICADO	
Jornal	Região
Edição	497
data	20 a 26/05/00
 Rubrica	